



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo



Emenda Nº 15 ao Projeto de Lei Complementar Nº 28/2025

### EMENDA ADITIVA AO PROJETO LEI COMPLEMENTAR 28/2025

Projeto de Lei Complementar nº 028/2025 Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Mogi Mirim e dá outras Providencias.

Acrescente-se o parágrafo 5º no Art. 42º

Parágrafo 5º Os servidores públicos municipais com função gratificação, gerentes, assessores e nomeados enquanto comissionados, bem como os agentes políticos não poderão prestar concurso público para a Prefeitura Municipal e ou no Serviços Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) enquanto estiver no seu exercício

Sala das Sessões “Vereador Santo Röttoli”, em 15 de Dezembro de 2025

*(assinado digitalmente)*  
**VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO**

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar mais segurança jurídica ao concurso público.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=59D42HVRG4PA50HK>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 59D4-2HVR-G4PA-50HK**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 59D4-2HVR-G4PA-50HK